

RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO 2021 CONDIÇÕES

Depois da criação de um mecanismo de solidariedade em março de 2020, quando a lei determinou o encerramento de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas, a AHRESP e a PassMúsica voltam agora a promover um novo apoio às empresas para 2021.

Com o objetivo de contribuir para o processo de retoma das atividades que mais sofrem com as restrições impostas pela situação de pandemia, foi acordado entre a AHRESP e a PassMúsica um novo mecanismo solidário nas renovações dos licenciamentos para 2021 que, além do crédito concedido quanto aos pagamentos que as empresas efetuaram no período compreendido entre 15/03/2020 e 31/05/2020, contempla as seguintes medidas cumulativas:

- (i) Manter inalterados os tarifários;
- (ii) Atribuir um benefício adicional de 50% no licenciamento do 1º trimestre de 2021 para as atividades afetadas;
- (iii) Disponibilizar uma moratória no pagamento da renovação de licenciamento para 2021, que poderá ser efetuado até 15 de abril de 2021.

1. Crédito por suspensão do contrato no período entre 15/03/2020 e 31/05/2020*

O crédito foi concedido de forma automática a todas as atividades que foram impedidas de funcionar no seguimento das medidas decretadas pelo Governo:

- O montante será repercutido no Aviso de Licenciamento de renovação para 2021;
- Esta medida é aplicável a todas as entidades regularizada à data de 15 de março de 2020 e que têm modalidade de licenciamento anual.



*Na eventualidade de ter encerrado temporariamente após o período de suspensão automática concedido pela PassMúsica - de 15 de março de 2020 até 31 de maio de 2020 -, ou caso tenha encerrado definitivamente, deverá informar-nos, através do preenchimento do seguinte formulário, de forma a que possam ser considerados os créditos adicionais correspondentes: [Encerramentos](#)

2. Redução de 50% e manutenção de tarifário

Jan. 2020 | O benefício de 50% aplicável no 1º trimestre de 2020:

- É aplicável a todas as entidades que sofreram restrições de funcionamento impostas pelo Governo e que mantenham inalteradas as condições de licenciamento para 2021;
- A redução será refletida de forma automática na renovação de licenciamento para 2021.
- **Esta redução é aplicável sobre os tarifários protocolados com a AHRESP.**

3. Moratória do pagamento da renovação:

- A concessão da moratória no pagamento da renovação para 2021 reflete-se no prolongamento do período de regularização até 15 de abril de 2021;
- Para permitir que o processo de renovação decorra com os espaços devidamente licenciados, a PassMúsica irá enviar, exclusivamente por via eletrónica, a todos os empresários que têm a sua situação regularizada no corrente ano de 2020, uma licença provisória válida de 1 a 31 de janeiro de 2021.
- Após a data de 31 de janeiro, só receberão novas licenças os empresários que tenham efetuado a adesão à campanha até 31 de janeiro ou que tenham regularizado o licenciamento para 2021.

Para aderir à campanha deve preencher o seguinte formulário :

[Adesão à Campanha de Renovação Licenciamento 2021](#)

Após a receção do formulário a PassMúsica enviará um aditamento ao contrato de licenciamento que, após assinado pelo representante legal do(s) espaço(s) a licenciar e devolvido à PassMúsica, permitirá o pagamento e receção da(s) Licença(s).

ESCLARECIMENTOS OU INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atendendo à atual situação de pandemia e ao maior fluxo de contactos que a PassMúsica recebe nesta altura, caso necessite de esclarecimentos adicionais ou acompanhamento durante o processo de submissão dos documentos da campanha, **solicite o contacto [AQUI](#).**

Os serviços da PassMúsica entrarão em contacto no prazo máximo de 2 dias úteis, para o/a acompanhar da melhor forma, durante este processo.